

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.003150/2018-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018-MME DE FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.719.671/0001-60, sediado na ADE, Conjunto 13, Lote 09, Águas Claras, CEP: 71987-720 - Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, portador da Carteira de Identidade nº 1524730, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 512.923.191-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 48340.003150/2018-88. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2018-MME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018-MME, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Este termo aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1 Proceder à supressão da totalidade dos periódicos impressos, cerca de 73,87%, do quantitativo/valor inicial contratado, nos moldes propostos pela área demandante, com anuência da Contratada, e conforme proposta de preços readequada constante dos autos.
 - 1.1.2 Readequar o objeto da Contratação inicial a qual passa à seguinte redação: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de jornais e revistas de versões eletrônicas para acesso on-line, de edições e publicações nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA
- 2.1. Este Termo Aditivo de supressão passa a viger a partir de 1º/05/2019 até 17/09/2019, data do término da vigência atual do Contrato.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA FUNDAMENTO LEGAL
- 3.1. Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019 do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2019, Edição 78, Seção I, Página 18, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, orientando os Órgãos da Administração Pública a imediata suspensão dos contratos a que se referem os incisos VI (fornecimentos de jornais e revistas em meio impresso), c/c Cláusula Décima-Quarta do Contrato, c/c Art. 58 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O valor desta contratação é de R\$ 7.029,93 (sete mil vinte e nove reais e noventa e três centavos), com a devida aplicação do desconto proposto, no percentual de 30,70% (trinta vírgula setenta por cento), de acordo com as planilhas abaixo e na proposta da Contratada, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

Item	DESCRIÇAO	ACESSO DIGITAL		VALOR	VALOR	VALOR
	JORNAIS	Qtd. Mensal Assinatura	Qtd. Anual Assinatura	UNITÁRIO (A)	MENSAL (B)	ANUAL (A x B)
1	Correio Braziliense	2	24	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
2	Estado de São Paulo	2	24	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
3	O Globo	2	24	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
4	Valor Econômico	2	24	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
5	Folha de São Paulo	2	24	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
6	Jornal de Brasília	*acesso gratuito	24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Gazeta do Povo	1	12	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
		VALOR TOTAL DOS JORNAIS		R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	
	DESCRIÇÃO	ACESSO DIGITAL VALOR		VALOR	VALOR	
Item	REVISTAS	Qtd. Mensal Assinatura	Qtd. Anual Assinatura	UNITÁRIO (A)	MENSAL (B)	ANUAL (A x B)

1 de 2 09/07/2019 10:08

1	Veja	2	24	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 768,00
2	Isto É	2	24	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 768,00
3	Época	2	24	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 768,00
4	Exame	2	24	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
5	Isto É Dinheiro	2	24	R\$ 31,80	R\$ 63,60	R\$ 763,20
6	Carta Capital	2	24	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 768,00
7	The Economist	2	24	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 936,00
8	Brasil Mineral	1	24	R\$ 13,75	R\$ 13,75	R\$ 165,00
9	Newsweek	1	24	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00
		V	VALOR TOTAL DAS REVISTAS			R\$ 6.124,20

QUADRO RESUMO - ACESSO DIGITAL

QUADRO RESUMO	Mensal	Anual	
Valor Total Jornais (com acesso ON LINE + Logins e Senhas)	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00	
Valor Total Revistas (com acesso ON LINE + Logins e Senhas)	R\$ 510,35	R\$ 6.124,20	
VALOR GLOBAL ANUAL (Jornais + Revistas)	R\$ 10.144,20		
Percentual de Desconto (30,70)%	ercentual de Desconto (30,70)% R\$ 3.114,27		
VALOR GLOBAL ANUAL COM DESCONTO	R\$ 7.029,93		

5. CLÁUSULA QUINTA – COMUNICAÇÕES

- **5.1.** Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Contrato e o assunto específico da correspondência.
- **5.2.** As comunicações feitas ao Contratante deverão ser endereçadas à Coordenação Geral de Compras e Contratos do Ministério de Minas e Energia, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, sala 450-A Brasília/DF, CEP 70065-900, Telefone (61) 2032.5464.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 24/2018-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 O Contratante fará publicar este Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração MME/SE/SPOA

Pela CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE

Sócio-Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eldio Fernandes Alexandre**, **Usuário Externo**, em 03/07/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 04/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299755** e o código CRC **83277535**.

Referência: Processo nº 48340.003150/2018-88 SEI nº 0299755